

Como Vender Em: Estados Unidos da América | 13 a 17 dezembro 2021

Comunicar Melhor para Vender Mais Têxteis-lar, Cerâmicas e Mobiliário nos EUA

Normas e Condições

1. As inscrições apenas poderão ser aceites após receção das respetivas Fichas de Inscrição corretamente preenchidas, estando sujeitas a validação pelos serviços da AICEP. **Solicita-se que o envio da ficha, devidamente preenchida, seja acompanhado de catálogos/brochuras digitais dos produtos/serviços da empresa e de uma apresentação em inglês (do tipo das usadas em reuniões com potenciais clientes externos) e, quando tal não seja viável, estes sejam disponibilizados nas reuniões *online* por *e-mail* ou levadas numa *pen* a entregar ao representante do Ponto de Rede em causa, se a reunião for presencial. Solicita-se também, o envio de um preçário meramente indicativo que facilitará a elaboração de listas de potenciais clientes mais direcionadas e assertivas.**
2. Para efeitos de preenchimento do campo da **posição pautal dos produtos (Nomenclatura Combinada)**, poderá contactar: o **Despachante Oficial ou Autoridade Tributária e Aduaneira (AT)** – Serviços Aduaneiros, consultando a Pauta Aduaneira / Nomenclaturas no *site* da AT (www.portaldasfinancas.gov.pt).
3. Apenas casuística e excecionalmente, serão aceites inscrições de empresas não exportadoras (ainda que sejam aceites inscrições de não exportadoras diretas para os EUA), ainda não clientes AICEP, sem *Site* próprio em inglês e/ou sem Produto/Serviço de Origem Nacional e/ou que nunca tenham participado num evento internacional de relevo da fileira Casa (não necessariamente uma feira), sendo conferida prioridade às empresas com algum grau de internacionalização para os EUA. As participantes deverão ter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal, a segurança social e a AICEP.
4. Sendo o CVE um produto segmentado, a aicep Portugal Global **reserva-se o direito de, em relação às inscrições entradas dentro do prazo estabelecido, priorizar e seleccionar as inscrições das empresas, de acordo com os seguintes critérios:**
 - ordem cronológica de inscrição (data de entrada da ficha);
 - prioridade a empresas com maior potencial de exportação (Modelo de Potencial de Exportações);
 - prioridade a empresas registadas na AICEP e que mantêm com a Agência um relacionamento mais regular e estável;
 - prioridade a empresas que já participaram em iniciativas “Como Vender Em”;
 - prioridade a empresas exportadoras regulares ou com algum grau de internacionalização no mercado norte-americano ou outros da região;

- prioridade a empresas com histórico de participação em certames de referência internacionais, nos respetivos setores de atividade, nos EUA;
 - prioridade a empresas exportadoras com projetos no âmbito do “Portugal 2020” aprovados ou em execução, em particular, quando têm ações previstas neste ou para este mercado;
 - prioridade a empresas participantes nas ações de formação “Exportar Online” e Cursos da Academia Internacionalizar, designadamente, o “Export Advance”.
5. Montante e modalidade de pagamento:
- Valor da Participação – 120 € + IVA (à taxa legal em vigor)
- Valor Global a Transferir por Empresa / Ação – **147,60 € (120 € + 27,6 € / IVA)**
6. O pagamento a efetuar por transferência bancária deverá ser concretizado **após a comunicação pelo respetivo Gestor de Cliente da aceitação da Ficha de Inscrição**, condicionada ou não, se for caso disso e, **nos termos que vierem a ser indicados**.
7. A aicep Portugal Global reserva-se o direito de não aceitar inscrições:
- 7.1. **antecedidas ou acompanhadas de comprovativo de transferência bancária, sem que a empresa tenha sido previamente informada da aceitação da respetiva Ficha de Inscrição**. Nesses casos, a aicep Portugal Global avisará as empresas e procederá à devolução do valor transferido, com retenção do montante de 20€ + IVA (à taxa legal em vigor), para cobertura de custos administrativos de devolução extraordinários ou,
- 7.2. **rececionadas fora do prazo fixado para a aceitação de inscrições, avisando as empresas e procedendo à devolução do valor transferido, com retenção do montante de 20€ + IVA (à taxa legal em vigor), para cobertura de custos administrativos de devolução extraordinários** ou, ainda,
- 7.3. quando tenha sido atingido o limite máximo de inscrições, avisando as empresas e procedendo ao reembolso integral do montante liquidado.
8. As candidaturas, se validadas, serão aceites por ordem cronológica de entrada e priorizadas / selecionadas com base nos critérios indicados no ponto 4, estando os agendamentos **(reuniões com duração de 60 minutos cada)** sujeitos ao período determinado para realização da ação.
9. A lotação máxima de inscrições nesta ação é de **15 empresas participantes, caso o formato seja online, e 25 empresas participantes se o formato for presencial**.
10. A aicep Portugal Global reserva-se o direito de cancelar a(s) ação(ões) de Lisboa e/ou do Porto, caso não haja um número de participantes que a(s) justifique(m), procedendo ao reembolso integral às empresas de verbas eventualmente pagas.
11. **Em caso de desistência da participação ou de não “comparência” às reuniões online agendadas (ou em formato presencial se for caso disso), não haverá lugar a reembolso, exceto em situações excecionais, consideradas devidamente justificadas pela aicep Portugal Global.**



12. As reuniões através das quais se concretizam estas iniciativas CVE - EUA (“Comunicar Melhor para Vender Mais Têxteis-lar, Cerâmicas e Mobiliário nos EUA”) revestirão, à partida, o formato digital (*online* previamente agendadas), podendo ser convertidas em reuniões presenciais, caso a evolução da pandemia COVID-19 o permita, sendo as participantes devidamente informadas dessa eventual alteração, se e nas condições que vierem a ser tidas por oportunas.